



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 144/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 420 /2021
Recebido em 29/07 /2021
Às 10:50 por Fila

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Estudem a possibilidade de fornecer kit lanche aos pacientes que necessitam realizar tratamentos e procedimentos médicos em outras cidades.

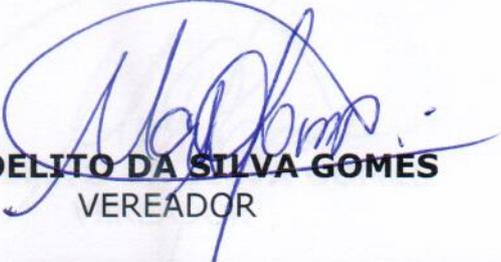
JUSTIFICATIVA

Por intermédio do presente instrumento legislativo, solicito seja vista a possibilidade do Poder Executivo Municipal fornecer kit lanche aos pacientes que necessitam realizar tratamentos e procedimentos médicos em outras cidades, como pacientes com insuficiência renal que necessitam de sessões de hemodiálise, pacientes oncológicos e demais pacientes que requerem encaminhamento a outras cidades para diagnósticos e terapias.

Justifica-se o presente pleito devido ao fato de que muitos pacientes saem de nosso município com destino a cidades vizinhas ainda de madrugada e só retornam ao anoitecer, em muitos casos são pessoas destituídas de recursos financeiros e com a saúde debilitada, e o longo período em jejum pode causar quadros de mal-estar e outros agravos, por isso indico o fornecimento de kit lanche com itens como frutas, barras de cereais, achocolatados e sucos de caixinha, biscoitos, sanduíches e outros itens alimentícios que sirvam como lanche aos pacientes do SUS transportados a outros municípios para tratamentos de saúde.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, renovo protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 26 de julho de 2021.


MANOELITO DA SILVA GOMES
VEREADOR